



PROCESSO N.º	17.883-7/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADOS	K. V. P. R. RONILTON DA SILVA RODRIGUES
ASSUNTO	REVISÃO DE ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 307/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21/7/2022, que retificou o **Ato n.º 328/2021**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/8/2021, que concedeu **pensão por morte de servidor civil**, em caráter temporário à menor K.V.P.R. e, em caráter vitalício, ao cônjuge Sr. **Ronilton da Silva Rodrigues**, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Rosineire dos Santos Pereira**, em 9/11/2020, quando em atividade, no cargo de Auxiliar Universitário, classe “D”, nível “008”, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT.

2. No relatório técnico preliminar¹ de revisão de pensão por morte de servidor civil, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato Administrativo n.º 307/2022, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 324/2023**², da lavra do **Procurador Geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n.º 307/2022, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

4. É o relatório.

Cuiabá, 8 de fevereiro de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 5917/2023.

² Documento digital n.º 9049/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

